

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA.  
COMITÊ EXECUTIVO CAPITÃO EDGAR CERQUEIRA FILHO  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01 /2024

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Capitão Edgar Cerqueira Filho, através do Comitê Executivo Capitão Edgar Cerqueira Filho torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01 /2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Raimundo Gomes de Oliveira.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo capital/permanente (equipamentos e mobiliários) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Capitão Edgar Cerqueira Filho, BR 317 km 35 Sentido Boca do Acre – Baixa Verde, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE I - GÁS DE COZINHA**

Item	Descrições e especificações técnicas	UNIDADE	Quantidade
01	Caixa d'água com capacidade para 5 mil litros	Caixa d'água com capacidade para 5 mil litros	1
	12 torneiras automáticas para lavatório com instalação de mão de obra inclusa	12 torneiras automáticas para lavatório com instalação de mão de obra inclusa	12

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente; Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valores unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

#### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura 19/12/2024 às 10:40h. As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Capitão Edgar Cerqueira Filho, no dia: 19/12/2024 às 11:40h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma de lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

### **1. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Capitão Edgar Cerqueira Filho e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra. Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora. Os serviços serão executados na parte física da escola Capitão Edgar Cerqueira Filho no prazo de 05 (cinco) dias úteis (manutenção ar condicionado sala de aula, impressora sala de coordenação, multimídias, sala de multimeios e instalação de grades, pátio) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços. Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

### **2. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundos de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidões negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitidas pela Secretaria de Finanças;

- 7.7 Alvarás de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);
- 8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

---

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)